



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000001/2021
Processo: 8849-00 2021

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, André Luiz Vieira, Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Assinado via intranet

PARECER CONJUNTO

Trata-se do Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do vereador Juraci Scheffer, que tem por objetivo alterar e acrescentar dispositivos na Lei Municipal n. 14.138, de 21 de dezembro de 2020, que 'Dispõe sobre o direito de preferência à vacinação contra a Covid-19 (Novo Coronavírus), no Município de Juiz de Fora, às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona', conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a competência para opinar sobre a proposição em análise, tal qual preconiza, in verbis:

"Art. 72. (...)

(...)

XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a)opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;

(...)"

O Projeto de Lei tem o intuito de determinar as prioridades, acrescentando à Lei já existente, as pessoas prioritárias a serem incluídas no grupo de risco para terem acesso a vacinação contra o Covid-19.

Dessa forma, em parecer conjunto dos presentes autos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, opina pela liberação deste para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2021.

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos